



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATO RATIFICATÓRIO

Dispensa de Licitação N° 478/2024

PROCESSO DE COMPRAS N° 716/2024

Em atendimento ao disposto no Artº 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, o(a) Secretário(a) Municipal da **SECRETARIA DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, a vista da decisão do Comprador, **RATIFICA** para que produza seus efeitos legais a Dispensa de Licitação acima referida que tem por objeto **Aquisição de materiais ambulatoriais..**

#### Razão de escolha do fornecedor (Inciso VI) e justificativa de preço (Inciso VII):

Foi realizada pesquisa de preços observando-se as diretrizes da IN SEGES 65/2021 e, conforme relatório anexado ao processo, os valores da empresa vencedora desta dispensa é compatível com o praticado no mercado.

A escolha do fornecedor foi realizada com base no critério de MENOR VALOR (POR ITEM OU GLOBAL) e por atender às condições de habilitação contidas no Aviso de Contratação Direta, conforme documentação anexada ao processo.

#### Empresas Adjudicadas:

| Item                                                                   | Descrição                                                                                      | Especificação                                        | UM | Quantidade           | Valor           |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----|----------------------|-----------------|
| <b>Fornecedor: M. MENDES G. BATISTA EIRELI - CNPJ: 11254452000116</b>  |                                                                                                |                                                      |    |                      |                 |
| 2                                                                      | CALDO VERDE BRILHANTE 2% - FRASCO 500 MG                                                       | Caldo Bile verde Brilhante 2% (ISSO 4831, ISSO 4832) | FR | 5,00                 | 2.949,95        |
|                                                                        |                                                                                                |                                                      |    | Total do Fornecedor: | 2.949,95        |
| <b>Fornecedor: PROMEDI DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 14857410000168</b> |                                                                                                |                                                      |    |                      |                 |
| 3                                                                      | SOLUÇÃO DE FENOLFTALEINA 1% ALC (pH 8,2 - 9,8) - 1000 ML                                       | Solução de fenolftaleina 1% , frasco de 1 Litro      | FR | 2,00                 | 64,00           |
| 1                                                                      | Solução Dornic, hidróxido de sódio 0,111N, F.C 0,9964 - 500ml com longa validade Fenolftaleina | Solução Dornic N/9 - Hidróxido de sódio              | FR | 2,00                 | 86,96           |
|                                                                        |                                                                                                |                                                      |    | Total do Fornecedor: | 150,96          |
|                                                                        |                                                                                                |                                                      |    | <b>Total:</b>        | <b>3.100,91</b> |

Data/Assinatura

Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes  
Secretário Municipal de Saúde